



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 38/2019, de autoria do Vereador Paulinho do Esporte, que dispõe sobre a introdução de texto informativo impresso no verso dos carnês de IPTU sobre o direito de isenção de pagamento de imposto nos casos previstos em lei e dá outras providências.

EMENDA Nº 01

O *caput* do artigo 1º do projeto de lei em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O Poder Executivo introduzirá, nos carnês de pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, texto de informações sobre o direito de isenção do imposto.”

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de abril de 2019.


PAULINHO DO ESPORTE

Vereador – PSD

1º Secretário